




Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Fazenda  
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

**Atestado de Regularidade:**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que o **CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADORES PAIOL GRANDE - CERAPE** com CNPJ: 02.716.331/0001-58 encontra-se **"regular"** com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim, 11 de dezembro de 2015.

  
Eliane Rigon Gevinski  
Prestação de Contas  
e Convênios.



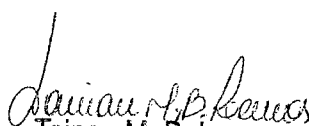
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, 354

Processo nº 14.114/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL  
04.122.0054.2.118 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social  
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 11 de dezembro de 2015.

  
Tainan M. B. Lemos  
Contadora  
CRC/RS CO-089097/0-8



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA (Processo 2015/14114 Repasse clube Erechinense de Rádio Amadores).**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro para atender ao Processo 2015/14114, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN. ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	14.01	04	122	0054	2118	33.50.41.00

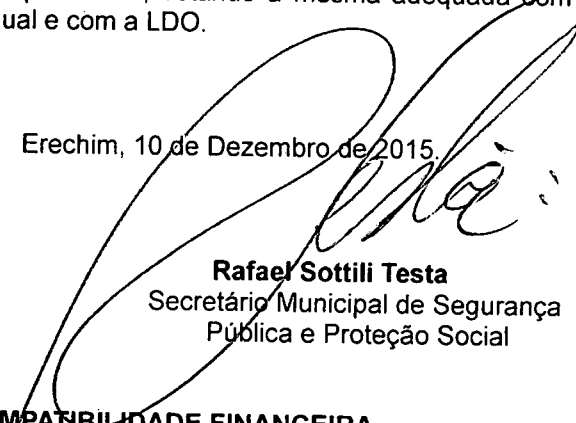
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
	2015	2016	2017
<b>RECURSOS</b>			
Dotação Orçamentária Atualizada	R\$ 5.000,00		
Empenhado no Exercício	R\$ -----		
Comprometido (Processos em Andamento)	R\$ -----		
Saldo Restante da dotação orçamentaria	R\$		
Valor estimado deste Processo	R\$ 4.100,00		
<b>TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO</b>	R\$ 4.000,00		
<b>SALDO LIVRE RESULTANTE</b>	R\$ 900,00		

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

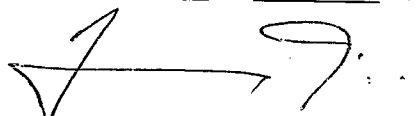
Erechim, 10 de Dezembro de 2015.

  
**Rafael Sottili Testa**  
 Secretário Municipal de Segurança  
 Pública e Proteção Social

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

  
**Secretário Municipal da Fazenda**

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02716331/0001-58  
**Razão Social:** CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADOR CERAPE  
**Nome Fantasia:** CERAPE  
**Endereço:** RUA MARCELINO RAMOS 212 TERREO / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2015 a 03/01/2016

**Certificação Número:** 2015120507503070737696

Informação obtida em 10/12/2015, às 14:49:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Sec. Mun. Administração

Pág.: 32 - 01



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADORES PAIOL GRANDE - CERAPE**  
**CNPJ: 02.716.331/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:50:39 do dia 10/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2016.

Código de controle da certidão: **B9FD.57BF.3AB6.C55A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

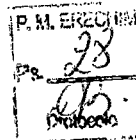
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADORES PAIOL GRANDE  
- CERAPE**  
CPF/CNPJ.....: **02.716.331/0001-58**  
Insc. Municipal...: **42927**  
Endereço.....: **RUA MARCELINO RAMOS, 212 TÉRREO**  
Bairro.....: **CENTRO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais  
9493-6/00 Ativ.de organiz.ligadas a cultura e a arte  
9499-5/00 Ativ.associativas nao especificadas anteriormente

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/12/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202716331000158  
Emitida às 14:18:49 do dia 23/09/2015.  
Código de Autenticidade 32DB.1C8D



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

Sec. Mun. Administração 000015

Pág.: 04-003

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.	
CLUBE ERECHINENSE DE RADIOAMADORES PAIOL GRANDE CERAPE				02.716.331/0001-58	
Endereço					
RUA MARCELINO RAMOS, 212					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	
ERECHIM	RS	99700-074	(54) 3321 4921		
Conta Poup.	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
1021728037-1	SICREDI - 748	0100	ERECHIM/RS		
Nome do Responsável				CPF	
LUCIANO BATISTA MENEGATI				144.652.210-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função			
1010282497/SJS-RS	PRESIDENTE	PRESIDENTE			
Endereço				C.E.P.	
Av. Santo Dal Bosco, 809 -- Apto. 101 -- Erechim (RS)				99.700-500	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início ARR	Término 2 meses
Identificação do Objeto		
PY3IR E PY3LAN são repetidoras, que retransmitem sinais de audio, para toda cidade e região.		
Justificativa da Proposição		
<p>A Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Rener foi criada pela Portaria Ministerial MI-302, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União n ° 201, Seção I, de 26 de outubro de 2001, com o objetivo de suprir os meios de comunicações usuais, quando os mesmos não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública. Com o projeto das duas repetidoras, uma no Quartel Militar do Corpo de Bombeiros, e a outra na Torre onde está instalada a repetidora da TVE, teremos uma abrangência de comunicação em toda a região. O CERAPE já faz parte do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, sendo que o Radioamador PY3LC Nery Danese, foi nomeado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, como Coordenador Municipal RENER.</p> <p>O CERAPE, com as repetidoras em pleno funcionamento, e seus radioamadores voluntários, devidamente autorizados e, com seus equipamentos portátil, colocam-se à disposição da comunidade, quando acontecem os desastres.</p> <p>O CERAPE se compromete, sempre que solicitado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, ou pelo Coordenador do COMPDEC, dar treinamentos para as pessoas voluntárias, do serviço de Radioamador. O investimento preventivo em comunicação, poderá ser muito útil a comunidade do Município e Região.</p>		



### PLANO DE TRABALHO 2/3

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		1 - Aquisição do material			ARR	1 m
		2 - Colocar o equipamento em Funcionamento			ARR	1 m

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	01 Filtro cavidade e duplexador, Modelo DPX 604S , com separação entre Tx e Rx: 600 kHz			
TOTAL GERAL		R\$ 4.100,00		

*[Handwritten Signature]*



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

Sec. Mun. Administração

Pág.: 06-2017

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 4.100,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim (RS), 08/12/2015

Local e Data

Pede deferimento

Presidente

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal